



“IGUAIS NA DIFERENÇA”

Ministério Público paraibano é pioneiro em projeto de inclusão

Ernane Gomes



Alunos da Apae fizeram apresentação de dança, durante a assinatura do convênio para a execução do projeto “MP para todos” . Página 8

“MP PELA EDUCAÇÃO”

Arquivo MPPB



EM ALHANDRA - Estudantes são transportados em “paus-de-arara”

Promotorias identificam problemas em 124 escolas

Mais 124 unidades de ensino de sete cidades paraibanas foram inspecionadas por conselheiros tutelares e pela equipe do MPPB. Em cinco municípios, foi celebrado TAC para

sanar as irregularidades. Dentre os problemas encontrados estão falta de professores, transporte escolar precário, alimentação escolar insuficiente e paredes que dão choque. **Página 4**

◀ SÃO JOÃO

Recomendação alerta para “uso político” de festa

Divulgação

O Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (Caop do Patrimônio Público) enviou às promotorias de Justiça sugestão de recomendação a ser remetida aos prefeitos municipais para orientá-los sobre os atos administrativos relacionados às contratações de artistas e grupos musicais durante as festividades juninas. **Página 3**



FESTA - Recomendação orienta contratações

EM CG E GURINHÉM

Abastecimento de água deve ser regularizado

Página 7

APÓS INSPEÇÃO

Berçário passa por reforma, em Santa Rita

Página 5

Espaço do Leitor



“O Ministério Público tem contribuído de forma excelente para a sociedade paraibana, tendo em vista sua atuação em garantir os direitos constitucionais dos cidadãos brasileiros. Porém, muitas vezes, a população não tem conhecimento do que é feito pela instituição e o Jornal do MP Social vem preencher esta lacuna transmitindo aos cidadãos paraibanos tudo que é feito por este importante órgão.”

David Leão, Estudante

“Vejo a importância da atuação do Ministério Público em prol da população paraibana com o objetivo de garantir seus direitos como cidadãos. Este jornal é extremamente relevante informando à sociedade o que se passa no MP, deixando-a mais confiante diante de tanta injustiça, fazendo valer assim os direitos adquiridos na Constituição Federal. Parabéns pelo trabalho dinâmico que estão fazendo, não medindo esforços e demonstrando seu potencial.”

Milton Ferreira, Administrador

“Estou feliz pela circulação de um jornal com tais informações, pois visa informar de forma imparcial o que o Ministério Público da Paraíba está fazendo em favor da sociedade.”

Isaac Ferreira, Diretor de Marketing

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.



Desenho de Jonathan e Engel, alunos da Apae-JP

ARTIGO

Ser diferente é ter estilo!!

* ANATOMIRO LINS

Viver é um sonho real e belo... Muitas vezes algumas pessoas são castradas desse direito e privadas de sua liberdade, principalmente quando elas são diferentes, embora tenha muito meios de informações para orientar e ajudar, como : organizações, profissionais de saúde, mídia em geral, etc...

Ainda assim, ocorre uma grande falta de respeito pelo outro, por não acreditar que as pessoas são diferentes, mas com tudo isso são capazes e reais como qualquer cidadão. Alguns familiares se isolam da sociedade, deixando de procurar ajuda por sentirem vergonha e a partir daí entram no comodismo frustrando um sonho de um ser humano, os impossibilitando desses sonhos devido às suas limitações. Quem somos nós para ditar regras e podar os sonhos de uma pessoa?

Mas, apesar das recusas e de muitos não, a questão é não desesperar, porque o que não está em um lugar estará em outro, e grande parte deles encontrará uma pira que estará sempre acesa, a vitória, em lugares até nunca antes imaginados.

O processo de inclusão é gradativo e às vezes, a longo prazo, mas apesar do preconceito da sociedade, o brilho e o amor de uma pessoa deficiente conseguem permanecer sempre acesos, pois esse brilho os leva a fazer coisas lindas e eternas e o amor os faz inesquecíveis e vivos para sempre. Inclusão social das pessoas com deficiência tem o significado de torná-las participante da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos, no âmbito da sociedade,

do Estado e do Poder Público.

As pessoas com deficiência têm o direito de desenvolver capacidades que as tornem, tanto quanto possíveis, autoconfiantes. Atualmente, os seres humanos vêm se tornando mais inclusivos, solidários e até mais justos em relação ao deficiente, porém existe uma longa estrada a percorrer.

As instituições precisam de um melhor preparo para receber uma pessoa especial, levando em consideração o princípio da igualdade: “tratar igual os iguais e diferente os desiguais”, desde a melhoria do espaço físico até uma melhor conscientização dos empregados em relação ao preconceito e à super-proteção, pois, muitos funcionários assumem uma postura paternalista e isso não vai ajudar de forma alguma o jovem especial, ao contrário, vai parecer tolerância, e como disse o escritor José Saramago: “tolerar a existência do outro e permitir que ele seja diferente é muito pouco. Quando se tolera apenas se concede, e essa não é uma relação de igualdade, mas de superioridade de um sobre o outro”.

Ser diferente é ter estilo, e para ter estilo é necessário sempre levantar os olhos à procura de Deus, e ainda que haja sofrimento, arderá o fruto da coragem de mudar, de não se deixar ser pisado, e que no decorrer da vida dessas pessoas especiais, elas possam dizer que foi como um instante da vida de uma rosa, que o sol, apesar de algumas nuvens, brilhou sempre.

* Psicólogo clínico coordenador do projeto de inclusão social realizado pelo MPPB e Apae

Aprendendo Direito



TUTELA ANTECIPADA (Ler “Nomeação de procuradores”, pág. 3)

- é aquela que objetiva uma decisão de mérito que pode ser executada provisoriamente, antes do cumprimento de todos os trâmites procedimentais na Justiça, possibilitando a concessão total ou parcial do direito solicitado. Sua eficácia é provisória, podendo ser revogada (cancelada) ou modificada a qualquer momento.



Jornal do
Ministério Público
Social
João Pessoa, Maio e Junho - Ano III - Nº 25

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2ª Subprocuradora-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral do MPPB

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Alexander Carvalho, Cristina Fernandes, Giselle Ponciano

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Ernane Gomes

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessor de Imprensa

Jorge Rezende

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br TWITTER: @MP_PB

MPPB quer evitar uso político do São João

Recomendação será encaminhada aos prefeitos para prevenir também o desvio de dinheiro público

O Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (Caop do Patrimônio Público) enviou às promotorias de Justiça sugestão de recomendação a ser remetida aos prefeitos municipais para orientá-los sobre os atos administrativos relacionados às contratações de artistas e grupos musicais durante as festividades juninas.

A recomendação do Ministério Público paraibano tem como objetivo evitar o uso político dessas contratações, a propaganda eleitoral fora de época e o desvio de dinheiro público. Isso porque, em outubro, a população irá às urnas escolher seus representantes para o Executivo e Legislativo municipais.

Para o MPPB, as cidades que decretaram situação de emergência devido à seca não devem fazer esse tipo de despesa. “Aos municípios paraibanos assolados pelo infortúnio da estiagem, decretou-se situação de emergência, revelando-se paradoxal o custeio de despesas direcionadas a eventos festivos”, explicou o



Divulgação

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - Objetivo é evitar também a propaganda eleitoral fora de época

coordenador do Caop do Patrimônio Público, José Raldeck de Oliveira.

ANO ELEITORAL

Para o promotor de Justiça, embora determinados eventos festivos integrem o patrimônio cultural municipal e fomentem a expansão do comércio local, é importante estar atento. “Estamos em ano eleitoral e, notadamente em cidades pequenas as festividades influem negativamente no resultado da eleição, vez que possuem grande apelo popular, sem contar que

se de um lado induz propaganda eleitoral fora de época – sob o matiz sublimar ou dissimulado – de outro, promove o prefeito ou seu candidato a sucessor, não esquecendo que, por vezes tais contratações convertem-se em vulgarizados esquemas de desvio de dinheiro público”, argumentou.

Segundo Raldeck, a contratação de artistas consagrados (hipótese em que os prefeitos não são obrigados a fazer licitação) deverá ser feita através de intermediários que mantenham com os

artistas relação contratual permanente, diferente de vínculo pontual, cabendo-lhe o gerenciamento dos negócios e da carreira do profissional por ele representado.

“A Administração Pública deve exigir contrato de exclusividade dos artistas com o empresário contratado e esse contrato deve estar registrado em cartório, sob pena de incorrer o prefeito, na qualidade de ordenador de despesas e gestor, na prática de ato de improbidade administrativa e ilícito penal”, alertou.

EM CABEDELO

Ex-gestor do Instituto de Previdência é condenado

A Justiça condenou o ex-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo (IPSEMC), Mariano Coutinho Lira, a ressarcir integralmente o dano causado ao instituto, acrescido de multa civil e à suspensão dos direitos políticos por cinco anos.

A ação civil pública por improbidade administrativa que gerou a condenação foi interposta pelo Ministério Público da Paraíba.

O valor a ser ressarcido será apurado em liquidação da sentença. A decisão ainda pode ser objeto de recurso, já que é relativa à primeira instância.

Na ação, o promotor de Justiça Valério Bronzeado alega que Mariano

Coutinho Lira praticou inúmeros atos de improbidade durante o ano de 2000, quando foi gestor do IPSEMC, como: permitir diferença entre o valor da contribuição do empregado e o valor da contribuição do empregador e não providenciar o envio do Relatório de Atividades (contrariando a Resolução nº 07/97 do Tribunal de Contas, o TCE).

O ex-presidente do IPSEMC ainda deixou de prestar informações sobre licitações, contratos e convênios ao TCE e de promover o registro individualizado das contribuições dos servidores.

Ele também recebeu e pagou salários em duplicidade, entre outras irregularidades.

SOCIOLOGIA E FILOSOFIA

Posse de concursados da Educação é garantida

O Governo do Estado assinou, no dia 17 de maio, termo de ajustamento de conduta (TAC), comprometendo-se, junto ao Ministério Público da Paraíba (MPPB), a nomear e empossar, até o dia 30 de junho, todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas no último concurso público realizado para o provimento de cargos de professor de Sociologia e Filosofia.

De acordo com o edital do concurso realizado em 2008, foram oferecidas 252 vagas para professor de Sociologia e 252 para professor de Filosofia. “O número de aprovados foi inferior às vagas oferecidas no edital, portanto todos os classificados serão convocados”, informou o promotor de Justiça do Patrimônio Público da Capital, Rodrigo Pires de Sá.

Segundo ele, o Governo do Estado também se comprometeu a rescindir os contratos dos servidores não concursados que foram admitidos após a Constituição Federal de 1988 em igual quantitativo ao número de concursados nomeados e empossados. Isso



Divulgação

inclui os servidores que ingressaram no quadro por prazo temporário e indeterminado e que estão exercendo as funções inerentes aos cargos de professor das duas disciplinas.

O TAC também proíbe a contratação de servidores para exercerem as funções de professor de Filosofia e Sociologia. Após 30 de junho, o Governo do Estado deverá encaminhar à promotoria, no prazo máximo de 30 dias, a relação dos nomes de todos os concursados que tomaram posse, indicando a classificação geral de cada um deles.

Concurso em Alcantil

O Município de Alcantil (a 190 quilômetros de João Pessoa) e o Ministério Público da Paraíba (MPPB) assinaram, no dia 2 de maio, o termo de ajustamento de conduta (TAC) para a realização de concurso público. A Prefeitura tem seis meses para concluir os concursos para o preenchimento de cargos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), no Centro de Referência em Assistência Social (Cras) e no Projovem.

Nomeação de procuradores

A Promotoria do Patrimônio Público de João Pessoa ingressou com uma ação civil pública com pedido de antecipação de tutela (**Ler “Aprendendo Direito”, pág. 2**) para obrigar o Governo do Estado a nomear, imediatamente, os 12 candidatos aprovados no último concurso público que ofereceu 30 vagas para o cargo de procurador do Estado.

O concurso homologado em 2008 foi prorrogado e, embora 198 candidatos tenham sido aprovados e classificados, as vagas remanescentes estão sendo ocupadas, ilegalmente, por cargos comissionados. A irregularidade motivou a ação do MPPB, que está tramitando na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

UEPB: Questões validadas

O Ministério Público da Paraíba recomendou à reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Marlene Alves Sousa Luna, e à diretora-geral da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, Francilene Procópio Garcia, que sejam consideradas válidas as questões não inéditas do concurso público realizado em fevereiro deste ano para os cargos de técnico em segurança do trabalho, auxiliar de serviços bibliotecários e assistente administrativo. Com isso, os candidatos que acertaram essas questões devem ter os pontos computados integralmente.

A recomendação foi feita porque as Promotorias de Justiça de Defesa do Cidadão de Campina Grande e de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa entenderam que a ausência de ineditismo das questões, por si só, não acarreta violação ao dever de sigilo ou à isonomia dos candidatos inscritos.

Projeto identifica problemas em 124 escolas

Fotos: Arquivo MPPB

No Brejo, promotoria e prefeitos celebraram TAC; no Litoral Sul, 51 unidades de ensino foram inspecionadas

Prefeitos de cinco cidades do Brejo Paraibano assinaram, no início de maio, termos de ajustamento de conduta (TACs), comprometendo-se a solucionar as irregularidades encontradas pelo Ministério Público da Paraíba em 73 unidades de ensino (entre creches e escolas municipais de ensino fundamental, EMEFs). O descumprimento do TAC implicará em multa diária no valor de R\$ 5 mil, além de multa pessoal diária de R\$ 1 mil para o prefeito.

Os prefeitos de Serra da Raiz, Duas Estradas e Sertãozinho (a 140 quilômetros de João Pessoa) têm 90 dias para solucionar as irregularidades encontradas em três creches municipais e em 24 EMEFs. O prefeito de Araçagi, Onildo Câmara Filho, tem 180 dias para resolver os problemas das 33 escolas públicas (29 delas localizadas na zona rural). Já o prefeito de Píripituba terá 120 dias para solucionar os problemas estruturais encontrados na creche municipal e em 12 EMEFs (sendo nove delas localizadas na zona rural).

De acordo com a promotora de Justiça Airles Kátia Rameh, as inspeções realizadas pelos conselhos tutelares nas 73 unidades de ensino das cinco cidades e o TAC celebrado com os prefeitos integram o projeto "MP pela Educação", desenvolvido desde o ano passado pelo Ministério Público paraibano para garantir qualidade no ensino público na Paraíba.

Além das condições estru-

turais dos prédios onde funcionam creches e escolas, o projeto também fiscaliza a situação da alimentação escolar oferecida aos alunos e as condições do processo ensino-aprendizagem, verificando, por exemplo, a ausência de professores e a qualificação dos educadores e demais profissionais que atuam nas escolas.

PAREDES DÃO CHOQUE

Dentre as irregularidades encontradas pelos conselhos tutelares de Araçagi nas escolas municipais estão ausência de extintores de incêndio e ventiladores; lousas, carteiras, portas e janelas quebradas; instalações elétricas danificadas, com fiação exposta e lâmpadas queimadas; goteiras nos telhados; banheiros danificados; pintura necessitando de reparos; ausência de cardápios para elaboração da alimentação escolar e vasos sanitários avariados.

A EMEF José Fernandes de Mendonça, por exemplo, necessita de dedetização. A situação das instalações elétricas da EMEF Santa Terezinha (no Sítio Pitombas) é tão grave que até as paredes dão choques. Os alunos ainda não receberam o fardamento, falta material escolar e a merenda é insuficiente para atender a todos os estudantes. A despensa da escola armazena, além de alimentos, material de limpeza e material didático. Em algumas escolas, a promotora constatou que os alunos são privados de atividades físicas e que não há cantinhos de leitura, nem biblioteca.

Na EMEF José Rosas de Vasconcelos, não há livro didático para todos os estudantes. Já na EMEF Olivina Carneiro da Cunha (zona rural), não há professor para as turmas de educação infantil e 1º ano.



DE CIMA PARA BAIXO - EMEF Maria da Penha Accioli (Conde) e transporte de alunos, em Alhandra

Sem luz, água, extintores e fardamento

Outros problemas que chamaram a atenção da promotora de Justiça foram a falta de água e de energia elétrica em escolas públicas, além da contratação irregular de professores e outros profissionais.

Na zona rural de Píripituba, não há energia elétrica na EMEF João Paulo II; o fornecimento de água encanada está prejudicado na EMEF João XXIII, porque a bomba d'água

está quebrada e na EMEF Antônio Sinésio dos Santos, cinco computadores estão quebrados.

Em Sertãozinho, várias unidades de ensino não possuem extintores de incêndio. Além disso, as merendeiras da creche Criança Feliz não possuem luvas para preparar a alimentação das crianças.

Em Duas Estradas, o prefeito Roberto Carlos Nunes se comprometeu a substituir os

professores e o nutricionista contratados temporariamente por profissionais concursados, além de providenciar professor para ministrar aulas de informática para a EMEF Rosil de Carvalho Costa, localizada no Sítio Guabiraba.

Em Serra da Raiz, a promotora de Justiça também constatou que os alunos da rede municipal de ensino não receberam o fardamento escolar deste ano.

LITORAL SUL

"Paus-de-arara" transportam alunos e ônibus escolar, mulheres

Cinquenta e uma unidades de ensino localizadas em Alhandra e Conde (no Litoral Sul da Paraíba) também foram inspecionadas. De acordo com a promotora de Justiça Márcia Betânia Casado, três escolas foram apontadas como as mais críticas. Transporte escolar irregular, problemas estruturais nos prédios e falta de merenda foram algumas das irregularidades encontradas.

No laboratório de infor-

mática da escola estadual Antônio Camilo (em Alhandra), por exemplo, apenas dois dos dez computadores existentes estavam funcionando. "Também encontramos alunos sendo transportados em paus-de-arara, em Alhandra. Enquanto isso, os ônibus escolares do programa 'Caminho da Escola', do Governo Federal, estavam em desvio de função, transportando mulheres para um encontro da Emater", criticou.

A quantidade de merenda

encontrada na escola estadual também era insuficiente para atender aos 470 alunos matriculados.

Segundo a direção da escola, o problema se deve ao atraso na elaboração do cardápio por parte da Secretaria Estadual de Educação e Cultura. "Os diretores só podem licitar a merenda com o cardápio elaborado pela secretaria e o deste ano letivo só ficou pronto há 20 dias. Logo, a insuficiência da merenda é um

problema de várias escolas estaduais da Paraíba", explicou a promotora de Justiça que coordena o Caop da Educação, Fabiana Lobo.

Na escola municipal Severino Valença da Silva, localizada no Sítio Garapu II (zona rural de Alhandra), duas salas funcionam no mesmo local e são divididas apenas por uma cortina. As salas de aula são multisseriadas, havia cupim no telhado e um buraco na parede da cozinha por onde entram

cobras (visto a proximidade da escola a um canal).

A promotora de Justiça notificou os secretários de Educação e os diretores de todas as escolas onde foram encontrados problemas para que fossem tomadas as medidas necessárias à solução das irregularidades, no prazo de 30 dias. Das 51 unidades de ensino públicas inspecionadas, 23 estão localizadas em Alhandra e 28, no Conde (sendo que destas 28, três são creches).

Bebês são encontrados em situação desumana

A Promotoria de Justiça de Santa Rita fez, no início de maio, uma reunião com o secretário municipal de Educação, Gilvandro Inácio dos Anjos, para discutir as irregularidades encontradas no berçário da creche municipal Elias Heckman, localizada no Bairro das Populares.

De acordo com o promotor de Justiça Manoel Serejo, a secretaria se comprometeu a solucionar os problemas que caracterizam a creche como um verdadeiro “depósito de bebês”. “Os bebês foram relocados para outras salas da própria creche e o berçário está sendo reformado. O local será climatizado e serão comprados berços e brinquedos novos. As obras devem ser concluídas no início de junho e até o dia 15 de junho, vamos fazer uma reinspeção no local”, disse.

No final de abril, a promotoria de Justiça e a equipe do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Educação (Caop da Educação) inspecionaram a creche e mais três unidades de ensino (a escola estadual Eneas Carvalho e as escolas municipais Governador Flávio Ribeiro Coutinho e Índio Piragibe).

Para a equipe do MPPB, as condições em que os 15 bebês menores de dois anos de idade foram encontrados no berçário da creche municipal eram precárias e desumanas. A sala em que funcionava o berçário não possuía ventilação. Devido ao calor insu-



Arquivo MPPB

PRECARIEDADE - Berçário público oferece riscos às crianças

portável, os bebês estavam nus e os poucos ventiladores existentes colocavam em risco a segurança das crianças, uma vez que ficavam no meio da sala e os fios e tomadas estavam expostos e ao alcance dos bebês.

As condições do berçário eram insalubres. Os berços, além de velhos e precários, não atendiam às normas mínimas de segurança. Um bebê foi encontrado com as pernas para fora das grades, correndo o risco de se machucar.

Segundo o promotor de Justiça, uma criança estava doente e não havia sequer um termômetro na creche para medir a temperatura. À tarde, não havia professora na creche e os alunos estavam aos cuidados de monitores. A quantidade de fraldas também era insu-

ficiente, os bebês apresentavam fardamentos rasgados e estavam sujos. O banheiro da creche estava com o piso de cerâmica quebrado, o que podia causar acidentes para os bebês e funcionários. Os poucos brinquedos que havia no lugar eram doados e estavam quebrados.

OUTRAS UNIDADES

Na escola estadual, foi possível acompanhar o andamento das obras de segurança. Já na escola Índio Piragibe, foi constatado que os funcionários comiam a merenda destinada aos alunos e que o programa “Mais Educação” oferece almoço aos estudantes apenas duas vezes na semana (quando deveria oferecer todos os dias letivos). Essas irregularidades também foram discutidas com o secretário municipal de educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura de CG fará diagnóstico em creches

A Promotoria de Justiça dos Direitos e Defesa da Educação de Campina Grande realizou audiência com o secretário de Educação Walber Santiago Colaço. Na ocasião, foi assinado um termo de audiência, em que ficou estabelecido prazo de 180 dias para que a secretaria elabore um levantamento sobre a situação das creches estaduais que foram absorvidas pela gestão municipal.

A Coordenação de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação deverá avaliar a acessibilidade dos estabelecimentos de ensino e encaminhar ao Ministério Público o número de salas multifuncionais existentes no sistema

que atendem aos alunos com necessidades especiais.

Um terceiro levantamento será feito a respeito dos referenciais curriculares que versam sobre a história e cultura afrobrasileira e africana, bem como da história e cultura indígena.

O secretário afirmou que não haverá prejuízo em função da paralisação dos professores da rede porque as aulas serão repostas.

Ele também se comprometeu a fornecer até o dia 11 de maio o fardamento aos alunos. Mas, até o fechamento desta edição, nenhuma informação sobre o assunto foi encaminhada à promotoria de Justiça de Campina Grande.

Divulgação



GIRO PELAS PROMOTORIAS

Hospital e UBSF são inspecionados

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde e a Promotoria de Justiça de Mamanguape inspecionaram o Hospital Geral de Itapororoca. A ação contou com o apoio da Vigilância Sanitária Estadual, dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Farmácia e do Corpo de Bombeiros.

Durante a fiscalização, foi constatado que as condições físicas do hospital são novas e adequadas ao atendimento da população. Apesar disso, o hospital não consegue realizar os serviços para atender os casos mais graves. O bloco cirúrgico é bem equipado, mas a equipe profissional não é completa. O hospital também não tinha ambulâncias no

padrão exigido (problema que, posteriormente, foi resolvido), nem laboratório de análises e Raio X.

Já a Unidade Básica de Saúde da Roseira, no centro de Itapororoca, foi interditada. “O imóvel estava em frágil situação. Pintura desgastada, falta de sinalização, ambientes sem separação, ausência de banheiro na sala do citológico, falta de acessibilidade, climatização inapropriada, ausência de extintor de incêndio”, explicou a promotora Adriana Amorim.

O secretário municipal de Saúde se comprometeu a resolver os problemas e propôs a remoção imediata dos serviços para um imóvel alugado.

Saúde em Jericó

O Ministério Público da Paraíba ajuizou uma ação civil pública contra o Município de Jericó (a 400 quilômetros de João Pessoa) para obrigá-lo a resolver as irregularidades encontradas no Hospital e Maternidade Mãe Tereza, que havia sido interditado pela Vigilância Sanitária e pelo Conselho Regional de Medicina por falta de condições de funcionamento. Segundo o promotor de Justiça Ricardo Alex Lins, o hospital tem 16 leitos em cinco enfermarias, mas faltam médicos para atender os pacientes.

PM não deve investigar

O Ministério Público da Paraíba recomendou que a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado edite ato normativo regulamentando a atuação dos setores de inteligência da Polícia Militar, com a fixação das atribuições, desde que não destinadas a investigações de crimes comuns.

O objetivo do documento é evitar que a PM invada as funções da Polícia Civil. A recomendação foi expedida pelos órgãos criminais do MP: Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap), Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (Caocrim) e Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco).

A recomendação se originou a partir de uma reclamação feita pela Associação de Defesa das Prerrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba (Adepdel) sobre a ocorrência de situações que, em tese, desvirtuariam as funções constitucionais da PM e invadem as atribuições exclusivas da Polícia Civil.

Trânsito em Santa Luzia

O aumento de acidentes envolvendo condutores não habilitados adultos e adolescentes em veículos que não possuem documentação regular levou a Promotoria de Justiça de Santa Luzia (no Alto Sertão) a reunir autoridades da polícia civil, militar, do Batalhão de Trânsito e o diretor da Companhia Regional de Trânsito para discutir e colocar em execução planos de ação visando à regularização do trânsito da cidade.

Segundo a promotora de Justiça Carmem Eleonara Perazzo, vários pontos foram levantados e diversas ações estão sendo articuladas para diminuir os acidentes e aumentar a fiscalização.

A promotora ressaltou que a população local deve tomar as providências necessárias para regularizar os veículos e documentos, como a Carteira Nacional de Habilitação.

Conselheiro tutelar é afastado das funções

Divulgação

Liminar solicitada pela Promotoria da Criança e do Adolescente foi deferida pela Justiça

O promotor de Justiça ainda informou que já foi instaurado um inquérito policial para que seja apurada a responsabilidade penal do conselheiro tutelar pelo crime que cometeu.

FRAUDE

O conselheiro tutelar da Região Praia (em João Pessoa), Adeilson Ricardo, foi afastado das funções até que a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital julgue a ação civil pública movida pela Promotoria de Defesa da Criança e do Adolescente contra o conselheiro.

Segundo o promotor de Justiça, Alley Escorel, o afastamento imediato de Adeilson ocorreu porque foi constatado que ele usou histórico escolar falso para se candidatar e participar da eleição para escolha dos integrantes do conselho tutelar. “O afastamento é uma garantia ao princípio da proteção integral de crianças e adolescentes, uma vez que um conselheiro que se utiliza de documento falso não possui os requisitos legais e morais para exercer o cargo que ocupa, que exige conduta ilibada e idônea”, argumentou.

A fraude foi comprovada após a Secretaria Estadual de Educação remeter documentação comprobatória ao MPPB de que o conselheiro tutelar nunca havia estudado na escola na qual afirmava ter concluído o ensino médio.

A ação do Ministério Público da Paraíba foi resultado de um procedimento instaurado para apurar denúncia de que o Adeilson Ricardo não possuía o ensino médio completo e que havia apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDMCA) histórico escolar falso, para cumprir requisito exigido pela Lei Municipal 11407/2008.

Segundo o artigo 46, inciso VI dessa lei, o candidato ao cargo de conselheiro tutelar deve ter, no mínimo, o ensino médio completo.

O próprio conselheiro tutelar declarou ao Ministério Público que o documento entregue ao CMDCA era falso. A Promotoria de Defesa da Criança e do Adolescente de João Pessoa solicitou à Secretaria Estadual de Educação informações quanto à possível conclusão do ensino médio por parte do conselheiro na instituição de ensino indicada por ele. Mas, após inspeção realizada em todos os arquivos da Escola Estadual Ruy Carneiro, ficou provado que Adeilson Ricardo nunca estudou no local.



EXIGÊNCIA - Para ser conselheiro tutelar é preciso ter, no mínimo, ensino médio completo

ECA

Promotoria requisita fixação de cartazes com direitos da criança

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande se comprometeu a providenciar a confecção de cartazes contendo o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para serem fixados em postos de saúde e hospitais do

município. A medida foi requisitada pela Promotoria da Infância e Juventude de Campina Grande.

O artigo estabelece que é “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar,

com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

NOME LEGAL

Mutirão é realizado em Sapé, Mogeiro e Capital

Ernane Gomes

Os municípios de Sapé, Mogeiro e João Pessoa receberam, no mês de maio, mutirões do projeto “Nome Legal”.

O projeto faz parte do planejamento estratégico do Ministério Público da Paraíba e tem por objetivo combater o sub-registro civil e garantir que crianças e adolescentes tenham em suas certidões de nascimento o nome do pai e da mãe.

Em Sapé, mais de 80 mães de estudantes que não possuem o nome do pai no registro de nascimento foram ouvidas. O mutirão contou com a participação das promotoras de Justiça Caroline Freire Monteiro da França e Sandra Regina Paulo Neto de Melo.

Em Mogeiro (cidade que integra a comarca de Itabaiana), o mutirão ouviu aproximadamente 40 mães. Foram instaurados 48 procedimentos e realizados 13 reconhecimentos espontâneos de paternidade.

A promotora de Justiça



NA PGJ - Equipe atende mães de filhos com registro incompleto

Rhomeika França Porto afirmou que ficou muito satisfeita com o resultado do mutirão, dado o grande número de reconhecimentos espontâneos de paternidade. Também estiveram presentes os promotores de Justiça Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcellos, Artemise Leal Silva e Dóris Duarte.

Na Capital, foram promovidos dois mutirões na sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Segundo informações da gerência do projeto, no primeiro mutirão, cerca de 70 mães foram ouvidas pelos promotores de Justiça Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcellos, Artemise Leal Silva e pela gestora do projeto,

a promotora Renata Carvalho da Luz (que também participou dos mutirões em Sapé e Mogeiro), além da equipe de servidores do projeto.

O segundo mutirão foi coordenado pela promotora da Infância Infracional, Ivete Leônia, e foi realizado para agilizar todos os casos de processos notificados pela promotoria.

Unidade de acolhimento é fiscalizada

O Orfanato São Sebastião, localizado em Monteiro (no Cariri), não está realizando atendimento a crianças e adolescentes dentro dos parâmetros da política específica que rege a área.

A constatação foi feita após fiscalização conduzida pela Promotoria de Justiça de Monteiro, com o apoio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias (Caop) da Criança e do Adolescente, e equipe técnica multidisciplinar do Ministério Público da Paraíba (MPPB).

Segundo a promotora Cláudia Souza, a ação possibilitou verificar a fragilidade no atendimento às crianças e adolescentes. “Algumas crianças que foram acolhidas nem mesmo possuem documentação. Duas eram conhecidas apenas pelo primeiro nome”, contou.

A coordenadora do Caop, Soraya Escorel, alertou para a necessidade de algumas adequações na unidade, que tem a administração sob a responsabilidade da paróquia de Monteiro.

Cagepa deve regularizar abastecimento em 2 cidades

Em Campina Grande, cerca de 5 mil pessoas convivem com a falta de água há 17 anos

A Companhia de Água e Esgoto do Estado da Paraíba (Cagepa) terá que garantir, dentro de 60 dias, o fornecimento de água ao Distrito de Boqueirão, no município de Gurinhém, cidade do interior paraibano. Já para a comunidade Mutirão, em Campina Grande, o prazo para iniciar as obras necessárias à regularização do abastecimento é de 30 dias.

Os prazos foram estabelecidos pela Justiça atendendo a ações civis públicas movidas pelo Ministério Público da Paraíba. Do contrário, a empresa estará sujeita a multas diárias por não cumprir a determinação.

A promotora de Justiça de Gurinhém, Jaíne Aretakis Didier, acrescenta que, na cidade, a Cagepa ainda ficou obrigada a se



COMUNIDADE MUTIRÃO - Obras para o abastecimento de água devem começar em 30 dias

abster de efetuar cortes de água por falta de pagamento da conta de consumidores do distrito, enquanto não regularizar o fornecimento de água.

A ação foi instaurada depois que alguns moradores do Distrito de Boqueirão procuraram o Mi-

nistério Público com o objetivo de resolver o problema de abastecimento de água na região, já que o fornecimento não estava sendo regular. Em relação à comunidade Mutirão, a Promotoria do Consumidor de Campina Grande argumentou que cerca de 5 mil

pessoas padecem, há 17 anos, com um abastecimento de água que não atende às necessidades.

Segundo inspeção feita por técnicos daquele órgão fiscalizador, o fornecimento de água às famílias que vivem nessa localidade só acontece das 5h às 12h.

EM POCINHOS

Problemas referentes à prestação do serviço de fornecimento de água também motivaram a Promotoria de Pocinhos a realizar audiência pública com a Cagepa.

Foi concedido um prazo de 15 dias para que a Cagepa analise a minuta de um termo de ajustamento de conduta (TAC).

A promotoria ainda requisiu que a companhia realize uma perícia na adutora de São José da Mata – alvo de denúncias de desvio de água.

Segundo o promotor Marcus Leite, outra medida que será tomada é a solicitação de informações à Energisa sobre a constante falta de energia, queda de tensão e má qualidade do serviço que vêm prejudicando o abastecimento de água. “Também pedimos cópias de contas de água para instaurar novo procedimento para apreciação da má prestação de serviço de abastecimento água e cobrança indevida e exorbitante de faturas”, acrescentou.

TRANSPORTE COLETIVO

Usuário pode reclamar do serviço

O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor, promotor de Justiça Leonardo Pereira de Assis, em parceria com o Ouvidor do Ministério Público, procurador de Justiça Doriel Velloso Gouveia, inseriu no link da

Ouvidoria do site do MPPB um formulário para que os usuários de transportes coletivos da Paraíba façam reclamações. O link da Ouvidoria é <http://ouvidoria.mp.pb.gov.br>.

A iniciativa faz parte do projeto “Não Pare” e visa fazer um

diagnóstico sobre a prestação dos serviços de transportes coletivos para estabelecer estratégias específicas e uniformes de atuação e combater a eventual omissão do poder público nessa área, por si, ou através das concessionária ou permissionárias.

CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Município de Cajazeiras fará fiscalização

O Ministério Público da Paraíba firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Município de Cajazeiras e o Cartório de Registro de Imóveis da cidade para garantir o ordenamento urbanístico, conforme determina o Código de Obras e Urbanismo, o Plano Diretor, a Lei Federal de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, o Código de Posturas e o Código de Meio Ambiente.

Segundo o promotor Túlio César Fernandes Neves, em dois meses, o Município realizará fiscalização em toda a cidade para detectar construções irregulares em execução ou não, principalmente em novos loteamentos. Os proprietários de imóveis ou loteamentos irregulares serão notificados para que, no prazo de dez dias, façam a imediata regularização, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

Pelo TAC, o Município se comprometeu em não emitir alvará de construção e conce-



EM CAJAZEIRAS - Prefeitura vai fiscalizar construções irregulares

der o “habite-se” para construção de prédios residenciais ou comerciais que estejam em desacordo com as legislações correlatas.

O cartório também não vai

mais registrar ou averbar lotes fracionados (desdobro de lote) e edificações construídas que desrespeitem as leis. O descumprimento do TAC resultará em multa diária de R\$ 1 mil.

CIDADANIA

Extratos bancários de idosos devem ser enviados

As instituições de longa permanência de idosos (ILPIs) Vila Vicentina Júlia Freire e Maanain-Lar Evangélico para Idosos, localizadas em João Pessoa, deverão encaminhar, a cada três meses, à Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão da Capital, cópias dos extratos de contas e poupanças em nome dos idosos atendidos. O compromisso foi firmado através de termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado no último dia 9 de maio com o Ministério Público da Paraíba.

Segundo o promotor de Justiça do Cidadão, Valberto Lira, o TAC tem por objeto a adoção de medidas e a fiscalização do cumprimento da Constituição Federal, da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso, por parte das

duas ILPIs. “É incontestável que quase a totalidade dos idosos que se encontram acolhidos junto a essas entidades possuem benefício previdenciário ou assistencial, que é utilizado para manutenção e sustento dos mesmos. Queremos assegurar os direitos dos idosos”, disse.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Laureci Siqueira, também assinou o TAC. A pedido do MPPB, o órgão ficará responsável, através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), em fiscalizar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do TAC, as instituições serão punidas com multas diárias no valor de R\$ 1 mil até o efetivo cumprimento das medidas.

Ernane Gomes



ILPIS - Extratos bancários de idosos atendidos serão enviados ao MP

Apenados participam do projeto "Fundo de Cela"

Iniciativa da promotoria de Justiça de Jacaraú leva educação e arte a unidades prisionais; projeto participa do "Prêmio Innovare"

Trinta e cinco apenados da Cadeia Pública de Jacaraú (a 84 quilômetros de João Pessoa) estão participando do projeto de ressocialização "Fundo de Cela", desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB). A iniciativa está concorrendo ao IX Prêmio Innovare (que valoriza projetos e pesquisas voltados para a modernização da Justiça Brasileira).

O "Fundo de Cela" começou a ser desenvolvido em dezembro de 2011. Através do projeto, os apenados participam de debates feitos pelo promotor de Justiça sobre os direitos previstos na Lei de Execução Penal

(LEP), ouvem música popular, poesia e produzem textos, que são anexados em seus processos de execução para auxiliar na concessão de benefícios. Segundo o promotor de Justiça Marinho Mendes, o objetivo é levar essa experiência às unidades penitenciárias de todo o Estado.

O projeto é baseado em outra iniciativa desenvolvida inicialmente, em 2004, na Comarca de Guarabira e mais tarde na Comarca de Jacaraú pelo promotor de Justiça Marinho Mendes: "o atendimento ao público com cultura popular". Esse foi finalista no Prêmio Innovare, em 2008. "A arte e a cultura transformam

as pessoas. Cantar a paz, a amizade e a solidariedade tocam a alma do sujeito e ele vai se transformando", disse Mendes.

De acordo com o promotor de Justiça, além de colaborar para a ressocialização, o projeto tem garantido a disciplina e o bom comportamento dos apenados na unidade prisional. "Criamos um gabinete da promotoria dentro da cadeia pública e todas as quintas-feiras, nos reunimos (o promotor e os apenados) no pátio da cadeia para analisar os processos de cinco presos, explicando a eles por que eles têm ou não direito a benefícios na progressão da pena", explicou.



Arquivo MPPB

"FUNDO DE CELA" - Projeto promove ressocialização através da arte

"IGUAIS NA DIFERENÇA"

Pioneirismo em projeto de inclusão

O dia começou cedo para Djair Moreira. No dia 10 de maio, às 5h40 ele pulou da cama e ficou chamando a irmã para se dirigir ao Ministério Público da Paraíba (MPPB). A ansiedade dele tinha um nome: felicidade. Aos 29 anos, portador da Síndrome de Down, Djair mal pôde esperar para ter a sua primeira experiência de inclusão no mercado de trabalho.

Ele e mais três portadores da mesma síndrome estão participando de uma espécie de estágio no MPPB, graças ao projeto "MP para todos - iguais na diferença". O convênio foi assinado, no dia 10 de maio, pelo MPPB e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (Apae-JP).

A irmã de Djair, Maria Ceneide Moreira – que tem a guarda dele há oito anos, desde que a mãe deles faleceu – contou que está muito orgulhosa: "estamos muito felizes, até porque é bom saber que estão inserindo ele na sociedade. É um avanço e que vai ajudar muito. Ele está se sentindo realizado porque vê que as pessoas saem para trabalhar e agora ele vai poder dizer que tem um trabalho também".

Josefa Luiz da Silva, mãe de Carlos Antônio, 16 anos, outro usuário da Apae que passou a integrar o projeto, estava



Emané Gomes

SENTIDO HORÁRIO - Jonathan, Djair, Ângela e Carlos no MPPB

bastante emocionada durante a cerimônia. Para ela, a oportunidade dada ao filho é uma bênção de Deus.

Além de Djair e Carlos, participam do projeto Jonathan Humberto, de 16 anos, e Ângela Cristina da Costa, de 29 anos.

Os quatro foram escolhidos pela equipe da Apae por já desempenharem algumas pequenas tarefas dentro da própria entidade. O grupo vem ao MPPB três vezes por semana, no turno da tarde. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Corregedoria, Diretoria

de Apoio Funcional (Diafu) e Protocolo-geral foram os locais designados para receber cada um dos novos estagiários. Antomiro Lins, psicólogo da Apae, dará o suporte necessário para o grupo.

Para o procurador-geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro Filho, o projeto além de ser um orgulho, pelo pioneirismo entre os Ministérios Públicos do país, é importante para quem tem o prazer de conviver com os novos estagiários. "Eles nos possibilitam um universo maravilhoso e com certeza vão humanizar os corações", disse.

SISTEMA CARCERÁRIO

MPPB pede interdição de presídios e cadeias

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) pediu a interdição parcial e total de cinco unidades prisionais. Em Campina Grande, foi solicitado o fechamento parcial e administrativo da Penitenciária Máxima, do Presídio do Serrotão e da Penitenciária Regional Feminina. Já em Boqueirão e em Soledade, as promotorias de Justiça solicitaram a interdição das cadeias públicas localizadas nas cidades.

Segundo o promotor de Justiça das Execuções Penais de Campina Grande, Antônio Barroso, o pedido de interdição "se deu em razão de diversos e flagrantes descumprimentos da Lei da Execução Penal (LEP)", principalmente em relação à superlotação e à insalubridade do ambiente.

O MPPB também instaurou inquérito civil público para apurar as irregularidades e colher provas para embasar uma eventual e posterior ação civil pública. Segundo Barroso, o pedido de interdição parcial foi feito para que a Vara da Execução Penal permita a permanência de presos, de acordo com a capacidade de cada presídio. Neste caso, o Serrotão pode comportar 300 detentos, a Penitenciária Máxima, 150, e o Presídio Feminino, 30.

A Justiça acatou o pedido do MPPB e determinou, no dia 3 de maio, prazo de 45 dias para a Secretaria de Administração Penitenciária adequar a população carcerária do Presídio Serrotão, que atualmente abriga 620 detentos em situação desumana.

BOQUEIRÃO e SOLEDADE

O MPPB também requereu a interdição da cadeia pública de Boqueirão e a remoção dos presos para outras unidades prisionais. Segundo a promotora de Justiça Ismânia Pessoa, a cadeia pública não tem a menor condição de abrigar detentos, pois conta, apenas, com uma cela coletiva de 24 metros quadrados, onde são abrigados 11 presos. O local é insalubre, os detentos não têm direito à visita íntima e não tomam banho de sol, porque não há lugar apropriado e seguro.

Já em Soledade, a Promotoria de Justiça ajuizou ação com pedido de interdição da cadeia pública, após constatar diversas irregularidades durante uma inspeção. Segundo o promotor Romualdo Tadeu Araújo, o estabelecimento está em situação precária e não tem condições de abrigar os cerca de 20 apenados. "Foi constatada a ação corrosiva do tempo na estrutura da cadeia. As paredes, teto e armações estão em péssimo estado, as instalações elétricas, hidráulicas e pintura são precárias. O telhado corre risco de desabar", disse.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social
ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

